EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 17 de 2024 de autoria do Ver. Haroldo Jesus.

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.590, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Vinicius Alves de Moura Brito.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Constitucionalidade. É o Parecer.**

Sala das Comissões, segunda-feira, 18 de março de 2024.

Ver. Guilherme Farias
Presidente

Ver. Vinicius Alves de Moura Brito
Relator

Ver. Julinho
Membro